



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Considerando acatamento parcial das impugnações apresentadas pelas empresas TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, STRATURA ASFALTOS S.A e CBB ASFALTOS, fica alterado o edital do presente processo licitatório, conforme segue:

Fica incluída no item 08 do edital, a letra e), conforme segue:

“08. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

08.01. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

...

E) Autorização da ANP – Agência Nacional de Petróleo para exercício da atividade de distribuição de asfalto, conforme Resolução ANP 02/2005.”

Fica alterado o prazo de entrega, constante do Anexo I do Edital, conforme segue:

“DAS ENTREGAS: O material deverá ser entregue, por conta da contratada, em até 05 (cinco) dias após recebimento do pedido de compra empenhado.”

Considerando as alterações supra, fica alterada a data da sessão para **28 de novembro de 2.022, às 09 horas.**

Quanto as demais alegações constantes das impugnações, ficam indeferidas.

As exigências de qualificação técnicas previstas no edital e na presente alteração já são suficientes para atendimento do objeto, assim como as relativas a capacitação econômico-financeira, que tem previsão legal e são suficientes para atendimento ao edital. Aduz-se ainda, que o edital não faz exigências simultâneas como lançado pela impugnante Stratura, e nem mesmo os índices por ela lançados, bastando simples e correta leitura para verificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Leme, 10 de novembro de 2022.

GERSUNIL SABINO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ÓRGÃO GERENCIADOR